



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Avenida Prof.<sup>a</sup> Marlene  
Cerqueira de Oliveira,  
S/N, Centro

##### Telefone



(77) 3454-8000

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e  
Certificação de  
Documentos  
Eletrônicos



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 129, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EM CARGOS DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 178, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020 - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO, DE 20 (VINTE) PARA 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE CAETITÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 129, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO  
DE SERVIDORES EM CARGOS DE  
COMISSÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do art. 68 da Lei  
Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que na Administração Municipal existem  
atividades essenciais às quais não podem ser desativadas, visando o  
atendimento da população em geral,

**D E C R E T A:**

Art. 1º – Ficam nomeados os seguintes servidores, em exercício de  
cargos em comissão, a partir de 25 de novembro de 2020:

- 1- **CAIO SOARES SILVEIRA** - Gerente de Assistência Judiciária;
- 2- **MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA** - Gerente de Recursos Hídricos;
- 3- **ROMÁRIO MAGALHÃES BORGES** - Gerente do Programa Bolsa Família;
- 4- **LUCINÉIA ROQUE PINTO** - Superintendente Administrativo;
- 5- **THAÍS RODRIGUES DA CUNHA** - Gerente de Finanças;
- 6- **IVANEIDE ANA DOS SANTOS** – Secretária Escolar;
- 7- **ÉDNA DE CÁSCIA ROCHA MARQUES CASTRO** - Superintendente de Acompanhamento da Merenda Escolar;





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE CAETITÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

- 8- MARIA JOSÉ FERNANDES VASCONCELOS - Supervisor Administrativo da Diretoria de Fomento e Apoio Municipal;
- 9- MEIRILENE LEDO ARAÚJO - Gerente de Iluminação Pública;
- 10- SEBASTIÃO NASCIMENTO DE CASTRO - Superintendente de Execução de Obras;
- 11- VÂNIA CELESTE GOMES NOGUEIRA - Assessor de Gabinete.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ**, em 08 de dezembro de 2020.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**  
PREFEITO MUNICIPAL





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE CAETITÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 178, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO, DE 20 (VINTE) PARA 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no art. 87, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria requereram, regularmente, o direito de alteração do regime de trabalho, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais;

CONSIDERANDO, que foram cumpridos os critérios estabelecidos nos artigos 43/46, da Lei Municipal nº 627, de 19.06.2006 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Caetité) e respeitados os prazos de apresentação dos RDV's e de julgamento dos pedidos,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Determinar a alteração do regime de trabalho, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, dos servidores constantes no Anexo Único, desta Portaria.

**Art. 2º** – Ficam autorizadas a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças e a Secretaria de Educação do Município, a tomarem as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento ao disposto nesta Portaria.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 14 de dezembro de 2020.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**  
PREFEITO MUNICIPAL





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE CAETITÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO ÚNICO**

**PORTARIA Nº 178, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.**  
**ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO DE 20 PARA 40 HORAS**

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	CARGO/ FUNÇÃO
435/2019	ALCILENE LISBÔA DOS SANTOS	PROFESSOR
217/2019	AMAURI OLIVEIRA AZEVEDO	PROFESSOR
487/2019	CARLA CLEIDE DE BRITO MALHEIROS	PROFESSOR
334/2019	CARMELITA SILVA NASCIMENTO S. AGUIAR	PROFESSOR
409/2019	CLAUDIA FERNANDES T. SOUZA	PROFESSOR
318/2019	DÉBORA CARVALHO DOS REIS VILASBOAS	PROFESSOR
539/2019	DILCE OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR
336/2019	EDUARDA MENDES MALHEIROS	PROFESSOR
515/2019	EILAINÉ SOUZA DOS SANTOS	PROFESSOR
488/2019	ELIANE BARBOSA LIMA	PROFESSOR
356/2019	ELIANE DE BRITO COSTA	PROFESSOR
440/2019	ELISEU MANOEL DE CARVALHO	PROFESSOR
450/2019	ELÍSIA SANTANA DA SILVA	PROFESSOR
547/2019	FABIANA SILVEIRA GOUVEIA	PROFESSOR
458/2019	ILVAN SILVA RIBEIRO BARBOSA	PROFESSOR
448/2019	IVANI NEVES MIRANDA	PROFESSOR
412/2019	JESUZELINA MARIA DE SOUZA RODRIGUES	PROFESSOR
605/2019	JOANNA D'ARC MARTINS SANTANA GOMES	PROFESSOR
408/2019	KÁTIA BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE CAETITÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

510/2019	LUCINÉIA FERNANDES ALVES TEIXEIRA	PROFESSOR
504/2019	MARCOS FERNANDES SILVA	PROFESSOR
346/2019	MARIA APARECIDA ALMEIDA FRANÇA	PROFESSOR
459/2019	MARIA APARECIDA CASTRO DE PAIVA	PROFESSOR
568/2019	MARIA APARECIDA DE JESUS SILVA	PROFESSOR
500/2019	MARIA JOSÉ GOMES FAUSTO REBOUÇAS	PROFESSOR
428/2019	MARIA LÚCIA PEREIRA DA SILVA SOUZA	PROFESSOR
543/2019	MARIA NÉRIA FIGUEIREDO SANTOS	PROFESSOR
309/2019	MARIA REGINA DE SOUZA XAVIER	PROFESSOR
426/2019	MARILENE AMÉLIA PAES FERNANDES	PROFESSOR
477/2019	NADJA FERNANDES SILVEIRA	PROFESSOR
530/2019	RITA DE CÁSSIA FAUSTO DE MENEZES	PROFESSOR
580/2019	RONALDO ALVES MALHEIROS	PROFESSOR
548/2019	VANEUZA SILVA PEREIRA	PROFESSOR



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F1B6-649B-CFDD-3D29-0BD7> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F1B6-649B-CFDD-3D29-0BD7



### Hash do Documento

aaa1b58150f7dd372a1fdeaef839bc50f6cfa8e570d298377f5511c1229160ab

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/12/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/12/2020 15:44 UTC-03:00